



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 065/99

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLUÇÃO”:

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO a seguinte

Art. 1º - Fica fixada no valor de R\$455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) a despesa da Câmara Municipal, para o exercício de 2000, observando-se a seguinte discriminação:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|--|-------------------|
| 00100.00000000.000.0.0.0.0.00 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 00101.00000000.000.0.0.0.0.00 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 00101.01000000.000.0.0.0.0.00 | LEGISLATIVA | |
| 00101.01010000.000.0.0.0.0.00 | PROCESSO LEGISLATIVO | |
| 00101.01010010.000.0.0.0.0.00 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 00101.01010012.001.0.0.0.0.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | |
| 3.0.0.0.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0.00 | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.1.1.0.00 | PESSOAL | |
| 3.1.1.1.00 | PESSOAL CIVIL | 220.000,00 |
| 3.1.1.3.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 46.000,00 |
| 3.1.2.0.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 3.1.3.0.00 | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS | |
| 3.1.3.1.00 | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | 12.000,00 |
| 3.1.3.2.00 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | 66.000,00 |
| 3.2.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 3.2.5.0.00 | TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS | |
| 3.2.5.3.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 500,00 |
| 3.2.5.9.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS | 500,00 |
| 4.0.0.0.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.1.0.0.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.1.2.0.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 25.000,00 |
| 4.3.0.0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | |
| 4.3.5.0.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | |
| 4.3.5.1.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA | 40.000,00 |
| 00101.01010250.000.0.0.0.0.00 | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | |
| 00101.01010253.001.0.0.0.0.00 | AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4.0.0.0.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.1.0.0.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.1.1.0.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 25.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE | | 455.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | 455.000,00 |

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

AV. DOMINGOS PERIM, 52 - CEP 29375-000 - TELEFAX: (027) 546-1149 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESP. SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - A despesa fixada no artigo anterior compreenderá a 6,5% (seis vírgula cinco por cento) do orçamento geral do Município, podendo ser alterada, desde que observados os percentuais constantes do Anexo I, que integra esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de setembro de 1999.


ANTENOR LORENÇÃO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

ANEXO I REFERENTE AO ART. 2º DESTA RESOLUÇÃO

| CÓDIGOS | DISCRIMINAÇÃO | % APROXIMADO | VALOR |
|------------|------------------------------------|--------------|------------|
| 3.1.1.1.00 | PESSOAL CIVIL | 48,35 % | 220.000,00 |
| 3.1.1.3.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10,11 % | 46.000,00 |
| 3.1.2.0.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 4,40 % | 20.000,00 |
| 3.1.3.1.00 | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | 2,64 % | 12.000,00 |
| 3.1.3.2.00 | OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS | 14,51 % | 66.000,00 |
| 3.2.5.3.00 | SALÁRIO FAMÍLIA | 0,11 % | 500,00 |
| 3.2.5.9.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS | 0,11 % | 500,00 |
| 4.1.1.0.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5,49 % | 25.000,00 |
| 4.1.2.0.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5,49 % | 25.000,00 |
| 4.3.5.1.00 | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA | 8,79 % | 40.000,00 |
| | TOTAIS | 100,00 % | 455.000,00 |